



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
novembro/2018

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.178.699	-	-	-	16.406	2.162.292
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	16.413.650	-	-	0	2.462.152	13.951.498
Imposto de Renda Retido na Fonte	17.324.623	-	-	-	3.310.737	14.013.886
Multas e Juros (I.R.)	575.900	-	-	-	-	575.900
SUBTOTAL	36.492.871	-	-	0	5.789.295	30.703.576
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.672.065	-	-	-	314.647	4.357.418
Multas e Juros (IPI)	62.421	-	-	-	-	62.421
SUBTOTAL	4.734.486	-	-	-	314.647	4.419.839
TOTAL	41.227.357	-	-	0	6.103.942	35.123.415

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS			REGIÕES	
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	486.516	464.893		38.921	12.974	12.974
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.139.087	2.999.572		251.127	83.709	83.709
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.153.124	3.012.985		252.250	84.083	84.083
Multas e Juros (I.R.)	129.578	123.819		10.366	3.455	3.455
SUBTOTAL	6.908.305	6.601.269		552.664	184.221	184.221
Imposto sobre Produtos Industrializados	980.419	936.845	435.742	78.434	26.145	26.145
Multas e Juros (IPI)	14.045	13.421	6.242	1.124	375	375
SUBTOTAL	994.464	950.265	441.984	79.557	26.519	26.519
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.580.554	1.510.307	88.397			
TOTAL	6.322.215	6.041.227	353.587	632.221	210.740	210.740

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/10/2018 a 20/11/2018

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.